



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM/RJ

Às quatorze horas, do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala dos Conselhos, localizada no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Professora Wanilda Judith Thedin Corrêa, com endereço na Avenida Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ, reuniram-se os membros do CME, da Comissão de Revisão do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, representantes do Fórum Municipal de Educação e do Executivo Municipal. O professor Jonathan Aguiar deu início à reunião, como Presidente do CME, expondo as demandas que surgiram após a realização de pesquisa pública sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, deixando claro que a atuação do CME, neste contexto, é de auxiliar os professores. Cristiane Castro, presidente da Comissão, disse que há novos interessados em compor as vagas, substituindo membros que pediram desligamento da comissão. Na oportunidade, falou sobre a redução do grupo, contando com apenas quatro integrantes atualmente. Relatou que desde dois mil e vinte e um estão pleiteando o cumprimento do Plano de Cargos e que, segundo o Executivo Municipal, é necessário que a lei traga os percentuais de progressão elencados em seu texto. Assim, a referida comissão foi até a Câmara Municipal pedir revisão da lei, por meio de indicação, mas não houve alteração. Relatou que, após este episódio, foram feitas reuniões com a Procuradoria Jurídica Municipal e, segundo a presidente, também sem progresso no Plano de Cargos. Ressaltou que a Procuradora Municipal sempre foi solícita ao atendê-los. As representantes do Fórum Municipal de Educação, Eliane Pitanga e Dimázia Senebri, relataram que tais questões também foram objeto de estudo do referido Fórum e que, durante determinado período, o processo ficou perdido na Prefeitura, sendo localizado recentemente. Após, foi solicitado estudo de impacto financeiro, ainda sem retorno. No mesmo sentido, o Bom-Previ informou que é necessário realizar estudo atuarial para esta finalidade e que o mesmo é custoso, por se tratar de serviço terceirizado. Eliane e Dimázia relataram que a Secretaria Municipal de Administração emitiu impacto financeiro, que passou por análise do Controle Interno Municipal e,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

posteriormente, do Prefeito. A última resposta no processo é datada de treze de dezembro de 2022. Disse, ainda, que o estudo atuarial em questão é objeto de processo licitatório atualmente. Ainda com a fala, Eliane disse que as notas técnicas da Conferência Municipal de Educação de dois mil e vinte e dois ainda não foram analisadas pelo Executivo e lembrou que o Fórum Municipal de Educação precisa urgentemente desta devolutiva, considerando que haverá nova Conferência em setembro deste ano. Cristiane retomou a palavra, dizendo que não houve retorno do Executivo, nem mesmo no sentido de tentativa de acordo e lembrou quais foram os quatro pedidos principais feitos pela Comissão: cumprimento do Plano de Cargos e Salários, aumento no percentual de regência, respeito ao um terço de planejamento e revisão do período de férias de quarenta e cinco dias, segundo o Estatuto do Servidor. Com a palavra, Eliane relatou que a Comissão sempre esteve aberta a negociar valores com o Executivo. Citou as tabelas de valores hipotéticos feitas pelo Luis Guilherme Martins neste sentido. Falou também sobre a inobservância do piso nacional do magistério em nosso município, pois os professores antigos estão passando por achatamento salarial, justamente pela não utilização do piso nacional como referência. Dimázia falou sobre a importância do diálogo com o Executivo e da falta de apresentação de alternativas. Sobre o processo judicial que pleiteia o cumprimento da progressão salarial em conformidade com a lei de cargos e remuneração, Cristiane relatou que o mérito do processo não foi analisado, considerando que a análise considerou apenas a aplicação do piso nacional. Luis Guilherme relatou que, financeiramente, acredita ser inviável ao Município cumprir com o plano de cargos e remuneração na integralidade atualmente. Lembrou que o estudo financeiro feito há seis meses já está desatualizado, não servindo como embasamento hoje. Ainda com a palavra, falou sobre a impossibilidade de pagamento da progressão de oito por cento horizontais e três por cento verticais na tabela de salários do magistério, sugerindo um cálculo sobre percentuais menores. Com a palavra, a Procuradora Jurídica, Hellen Pereira, disse que toda análise legal parte do Princípio da Legalidade e que se posicionou pela validade do Plano Municipal. Na oportunidade, enfatizou sobre a



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

queda de recursos federais repassados ao município. Falou, também, sobre o direito do professor de gozar de um terço da carga horária para planejamento das aulas. Jonathan falou sobre as perdas salariais do professor em comparação a outras classes, como se apenas a Educação onerasse o Poder Público. Cristiane falou sobre a necessidade de um corpo técnico do Executivo que ofereça uma contraproposta à Comissão. Falou, ainda, sobre a orientação da Secretaria de Administração sobre realizar uma emenda na lei de planos e salários, no sentido de elencar os percentuais a serem gozados. Sobre o cumprimento de um terço da carga horária para planejamento, a Procuradora sugeriu a apresentação de um plano ao Executivo, para que este direito comece a ser efetivo no próximo ano e garantido por lei. Neste contexto, o Secretário Jonas Edinaldo falou sobre a carência de servidores para atuarem nas escolas durante o tempo de planejamento escolar, substituindo os professores. Jonathan apresentou a Lei Federal 14.817/2024 de Diretrizes de Valorização do Magistério. Cristiane pediu sugestões de como proceder atualmente enquanto presidente da Comissão do Plano de Cargos e Salários. Luis Guilherme sugeriu que seja feito pedido no processo, apresentando propostas que deverão ser analisadas pelo Executivo. Jonathan lembrou sobre a sugestão do Vereador Adevane de levar a questão à análise da Comissão de Saúde e Educação da Câmara Municipal, em reunião com o CME e com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Em seguida, apresentou a tabela de salários. Após analisá-la, Luis Guilherme sugeriu utilizar o piso nacional do magistério como referência A1 na tabela, assim, todo o restante da tabela se beneficiará da progressão salarial. Também sugeriu o enxugamento do valor de progressão, combinado com o ajuste ao valor do piso nacional, com o objetivo de alcançar maior eficiência financeira. Ficou acordada a realização de nova reunião para elaboração de documento com as presentes reivindicações ao Executivo Municipal, a ser realizada no dia três de julho de 2024, às treze horas, nesta sala. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO